

PORTARIA COREN-PE Nº 0663/2023

Designa Eduardo de Andrade Quintas para representar o Coren-PE no Fórum dos Profissionais de Saúde de Pernambuco

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a solicitação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Eduardo de Andrade Quintas, como representante do Coren-PE no Fórum dos Conselhos Profissionais de Saúde de Pernambuco;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2023.